



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Prezado Senhores,

Solicito enviar proposta de preços a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente á dispensa nº 02/2017 para a contratação de empresa especializada para realização para prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política Anual de Investimento do IMPRESEC , nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e da Portaria nº 155 de 15 de maio de 2008 , com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do IMPRESEC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAROLINA, para o ano de 2017 e 2018, visando atender as necessidades desta Autarquia.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, e o prazo para fornecimento dos produtos desta aquisição será de 03 (três) dias, a contar da assinatura do contrato.

A proposta de preços deverá especificar os produtos a serem adquiridos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de fornecimento dos produtos e o prazo de validade da proposta, não inferior a 15 (quinze) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

1. Registro Comercial, no caso de Empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato construtivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2. Cópia de documento de identidade válido;
ou outro documento com foto do representante da Empresa.

Processo nº 041/2017

Fis nº 18

Rubrica [assinatura]



IMPRESEC
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida ativa da União;**
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante:
 - **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;**
6. Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, demonstrando situação regular mediante:
 - **CND Trabalhista.**

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Carolina - MA, 23 de outubro de 2017.

Delano da Silva Cunha

Delano da Silva Cunha
Presidente da CPL

RECEBIDO EM...../...../2017.